

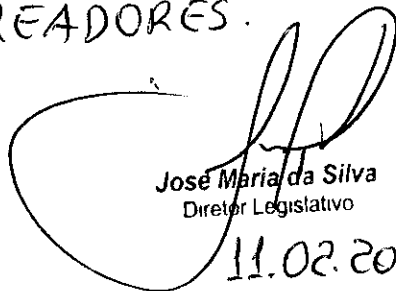


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 23 / 04 / 2008

PROJETO DE LEI Nº 036 / 2008.

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
11.02.2008

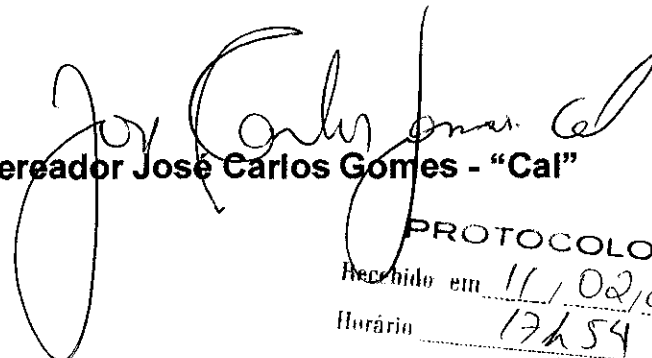
**Denomina uma Via Pública do Município
no Loteamento Residencial e Comercial
Portal dos Eucaliptos.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de “Martha Maria de Freitas Santos” - “Dona Martha”, a Avenida 05 do Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos no Distrito de Moreira César.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 11 de fevereiro de 2008.


Vereador José Carlos Gomes - “Cal”

jms/dl

PROTOCOLO
Recebido em 11 / 02 / 2008
Horário 17h59
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR
PINDAMONHANGABA - SP



ESCRITURAS - PROCURAÇÕES - NASCIMENTOS - ÓBITOS - CASAMENTOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às folhas 039vº do Livro C-06, sob nº 1.134, de Registro de Óbito, foi feito o assento de óbito, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) de 2006, de: **MARTHA MARIA DE FREITAS SANTOS**, falecida no dia dezanove (19) de outubro (10) de 2006, às 14:00 horas, em domicílio, na Rua Guilherme Nicoletti nº 1000, Vila São Benedito, neste distrito de Moreira Cesar-Pindamonhangaba-SP, sendo a mesma do sexo: feminino, estado civil: viúva, profissão: pensionista, com setenta e seis (76) anos de idade, nascida em Lagoinha-SP, em 26/02/1930, filha de: **PAULINO DE FREITAS E SILVA e de MARIA DE JESUS**.

Foi declarante: Carlos dos Santos, qualificado no termo.

O Atestado de óbito foi firmado pelo **Dr. Jorge Luiz Leonardo Camargo, CRM 68.250**, que deu como causa da morte: "a) **óbito sem assistência médica, (sem sinais externos de violência)**".

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Pindamonhangaba-SP.

OBSERVAÇÕES: A falecida deixa bens, não deixa testamento conhecido, eleitora isenta, deixa seis (06) filhos: José, Maria, Tarcisio, Nelson, Carlos e Marcia, com 57,54,51,47,44 e 33 anos de idade, respectivamente. Documentos apresentados: 1) Declaração de óbito nº 10220640, 2) CI RG nº 14.227.831-2-SSP/SP, 3) CPF/MF Nº 247.820.588-29, 4) Benefício nº 0081/105774-4, 5) certidão de casamento nº 562, fls. 284, Livro B-06, do Oficial do Registro Civil de Lagoinha-SP. Comparece como declarante: Carlos dos Santos, na qualidade de filho da falecida, conforme dispõe o item 90, "c", do Cap. XVII das NSCGJ/SP, ignorando os demais dados faltantes.- O registro e a certidão são isentos de emolumentos, em cumprimento a Lei Federal nº 9.534/97, de 10.12.1997.- **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé

Moreira César-Pindamonhangaba/SP, 23/10/2006.

Alessandra Aparecida de Carvalho
Escrevente Autorizada

Emolumentos:
Isento.

Alessandra Aparecida de Carvalho
ESCREVENTE AUTORIZADA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE
MOREIRA CÉSAR - COMARCA DE PINDAMONHANGABA
Carlos Renato C. Ramos Mello
PREPOSTO DESIGNADO